



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA FINANCEIRA/PRA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: NEILIANE DE PAULA SILVA
Matrícula SIAPE: 2152323
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Assessoria Financeira/PRA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **NEILIANE DE PAULA SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Assessoria Financeira/PRA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 85,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 85,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 33,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG, iniciou em 2014, e tem sido marcada pela atuação nas áreas administrativa, orçamentária e financeira e pela participação em diferentes atividades institucionais. Desde 2017, atuo como Diretora de Divisão na Assessoria Financeira da Pró-Reitoria de Administração (PRA), exercendo atividades de gestão e acompanhamento orçamentário e financeiro. Nesse período, implementei controles para acompanhamento do orçamento da Pró-Reitoria, contribuí para o aprimoramento dos procedimentos de pagamento de diárias e prestei apoio aos departamentos na elaboração e acompanhamento de seus orçamentos.

Essa atuação proporcionou o desenvolvimento de conhecimentos em planejamento, execução e controle orçamentário e financeiro, além de fortalecer minha capacidade de análise, organização de processos, orientação aos setores e trabalho em equipe.

Como fiscal titular do contrato de fornecimento de passagens da PRA, adquiri experiência no acompanhamento da execução contratual e na verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas, ampliando meus conhecimentos em gestão e fiscalização de contratos.

Participei também, como membro, de duas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar da Universidade, experiência que ampliou meus conhecimentos sobre procedimentos administrativos e aspectos jurídicos da Administração Pública, reforçando a importância da observância às normas, da atuação responsável, do trabalho em equipe e do respeito aos direitos dos envolvidos.

A capacitação continua também integra minha trajetória. Os cursos de SCDP ampliaram meu domínio do sistema e a segurança no suporte às atividades de cadastro e execução financeira. Os cursos de PGD contribuíram para minha atuação como Agente PGD no Gabinete da PRA e para a orientação aos colegas. A participação em Congresso de Direito Administrativo e em curso de Inteligência Artificial ampliou meus conhecimentos jurídicos, especialmente sobre PAD, e sobre novas tecnologias aplicáveis ao trabalho.

Minha atuação como aplicadora de provas pela Copeve e a participação na Mostra de Profissões possibilitaram colaborar com os processos de ingresso, divulgação e aproximação da Universidade com a comunidade, reforçando a importância da democratização do acesso e do cumprimento das normas institucionais.

cumprimento das normas institucionais.

Essas experiências consolidaram saberes técnicos e administrativos e contribuíram para uma atuação pautada na responsabilidade, cooperação, aprimoramento dos controles e busca contínua por maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à Instituição.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo, desde 2017, como Diretora de Divisão na Assessoria Financeira da PRA, com experiência em gestão orçamentária e financeira. Nesse período, implementei controles orçamentários, aprimorei procedimentos relacionados ao pagamento de diárias e prestei apoio aos departamentos na elaboração e no acompanhamento de seus orçamentos.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Como presidente do Grupo de Trabalho conjunto entre as Pró-Reitorias de Administração e Planejamento, atuei na coordenação do levantamento e organização de dados sobre os custos das unidades, um trabalho pioneiro na instituição, com criação de diversas metodologias para individualização e dimensionamento dos custos,

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Como membro de duas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar da Universidade (23072.012932/2018-94 e 23072.239625/2022-35), adquiri experiência na condução responsável dos trabalhos, observância dos procedimentos legais, atuação colaborativa em equipe e respeito à individualidade e aos direitos dos envolvidos.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação como aplicadora de provas pela Copeve permitiu-me colaborar com os processos de ingresso na Instituição, compreender a importância da democratização do acesso e fortalecer a experiência no cumprimento de normas e procedimentos necessários à adequada execução dos trabalhos.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação como fiscal titular do contrato de fornecimento de passagens, no âmbito da PRA, proporcionou experiência no acompanhamento e na fiscalização contratual, contribuindo para o cumprimento das obrigações estabelecidas e para a adequada execução do contrato.

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Os cursos de SCDP ampliaram o domínio do sistema e a segurança no suporte aos usuários/clientes. Os cursos de PGD fortaleceram minha atuação como Agente PGD da PRA. O Congresso de Direito Administrativo e o curso de IA contribuíram para ampliar conhecimentos sobre PAD e o uso de novas tecnologias aplicadas ao trabalho.

7. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_Grupoll_Criterio8.pdf

 Anexo_14_Grupoll_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação na Mostra de Profissões permitiu colaborar com a Instituição na divulgação de seus cursos e no acolhimento e orientação dos participantes, contribuindo para aproximar a Universidade da comunidade e fortalecer o acesso à informação.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 14:31



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.